

AGENDA DE COMPROMISSO PELA SAÚDE E A MEDICINA

Ato médico seguro: fundamento da assistência, proteção para o paciente

A assinatura do Pacto pela Saúde e a Segurança do Paciente, ocorrida na sede do Conselho Federal de Medicina (CFM), em Brasília (DF), representa importante marco pela busca de proteção de uma prática médica capaz de atender às necessidades da população no País.

Com o apoio desse instrumento, pretende-se avançar no combate à exposição dos brasileiros ao exercício ilegal da profissão, causa de grandes danos à sociedade, como sequelas irreversíveis e mortes, e garantir aos médicos as condições necessárias para o desempenho de suas funções.

Porém, para que esses objetivos sejam alcançados é necessário que as instituições signatárias desse acordo se mobilizem em torno de pautas urgentes para a saúde da população. Assim, nós, participantes do 3º Fórum do Ato Médico, solicitamos o cumprimento dos seguintes pontos:

- 1) *Implementação pelas polícias civis da inclusão em suas plataforma online de formulários para recebimento de denúncias de exercício ilegal da medicina;*
- 2) *Promoção ao envolvimento de promotorias específicas, no âmbito dos ministérios públicos, no acompanhamento de crimes relacionados à medicina e à saúde;*
- 3) *Formulação de diretrizes jurídicas nacionais para subsídio ao combate ao exercício ilegal da profissão médica;*
- 4) *Estímulo à integração de instâncias jurídicas, policiais e de vigilância sanitária em ações visando prevenir, fiscalizar e punir o exercício ilegal da medicina;*
- 5) *Consolidação da Plataforma Medicina Segura como mecanismo de fortalecimento de fiscalização e combate às irregularidades no atendimento à população;*
- 6) *Fomento a campanhas permanentes de valorização do ato médico para sensibilizar a sociedade sobre os riscos causados pela prática da medicina por não médicos;*
- 7) *Realização de atividades locais, com instituições signatárias e comunidades, para disseminar informações sobre danos das práticas ilegais na medicina;*
- 8) *Produção de conteúdo técnico e informativo para orientar a população e capacitar gestores e agentes públicos e privados sobre o enfrentamento ao exercício ilegal da medicina.*
- 9) *Incentivo à criação e estruturação, em todos os Conselhos Regionais de Medicina, de Comissões de Defesa das Prerrogativas e Combate ao Exercício Ilegal da Medicina, disponibilizando um núcleo técnico permanente para tratar o tema em alinhamento com o CFM;*
- 10) *Reforço à defesa das prerrogativas dos médicos, assegurando-lhes direito à autonomia profissional, privacidade na relação médico-paciente e segurança no exercício da profissão, inclusive em face de fiscalizações abusivas, entre outros itens;*
- 11) *Elaboração de protocolos de normatização ética para atuação dos Diretores Técnicos frente ao abuso de autoridade e pela segurança no exercício profissional*
- 12) *Desenvolvimento de campanhas de esclarecimento da população no combate a violência contra médicos e outros profissionais da saúde;*
- 13) *Apoio à aprovação de leis que coíbam a prática de atos violentos em espaços de atendimento médico.*

O cumprimento dessa pauta por todas as entidades fortalece o ato médico seguro e a defesa da vida, dignidade e integridade física e psíquica de milhões de pessoas, ressaltando o compromisso inegociável do participantes desse Pacto com a ética, a legalidade e a segurança.

Brasília, 7 de maio de 2025